

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA - ME - CNPJ N.º 15.865.630/0001-04

PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0020130-4

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) FSL7978 Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000051091,5-000051092 pesquisada em 06/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: I9 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ N.º 17.320.838/0001-65

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0009188-8

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) PWW9D88 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-157132321 pesquisada em 05/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: I9 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ N.º 17.320.838/0001-65

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0009187-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) RFN6H90 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-166012997 e 1-167063705 pesquisada em 05/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: LAVAPANO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ N.º 02.853.886/0001-41

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008337-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) FTY5671 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-158049157 pesquisada em 05/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SÃO ROQUE - CNPJ N.º 01.318.623/0001-70

PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0018932-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) GDK1630 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-413424370 pesquisada em 06/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: MAZOLA COMÉRCIO LOGÍSTICA E RE-CICLAGEM LTDA. - CNPJ N.º 65.861.049/0001-84

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0009609-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) EUR9AA9 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-156168719 pesquisada em 05/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADA: P.R AMARO & AMARO TRANSPORTES LTDA - CNPJ N.º 10.934.592/0001-72

PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0017401-3

Placa Discriminação da(s) Pendência(s) ENV2134 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-4154416208 pesquisada em 06/04/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Gerência de Serviços Administrativos - GSADM, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88

CPF:134.782.488-09

Nome/Responsável:Sidkley Santos Matos

Mês/Ano:Março/2022

Processo:7610.2022/0000441-1

Valor:R\$ 1.000,00

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2022/0000877-8** e em especial as manifestações de fls. nº 061095648 que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de Condomínio Villa Reale - CNPJ nº 39.006.804/0001-33 para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização do imóvel localizado Rua Bresser, 1688 bl 05 ap 54 - C.H. Bresser V – São Paulo/SP, contrato 4305.0005.0054, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 9.036,53** (Nove Mil e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.6 11.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2021/0001641-8** e em especial as manifestações de fls. nº 061099649 que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de Condomínio Villa Reale - CNPJ nº 39.006.804/0001-33 para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização do imóvel localizado Rua Bresser, 1688 bl 04 ap 53 - C.H. Bresser V - São Paulo/SP, contrato 4305.0004.0053, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 3.082,14** (Três Mil e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2021/0001642-6** e em especial as manifestações de fls. nº 061099135 que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de Condomínio Villa Reale - CNPJ nº 39.006.804/0001-33 para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização do imóvel localizado Rua Bresser, 1688 bl 04 ap 62 - C.H. Bresser V - São Paulo/SP, contrato 4305.0004.0062, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 5.078,89** (Cinco Mil e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 7810.2019/0000932-6
EXTRATO DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 21 de março de 2022

Local: Microsoft Teams

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 31ª Reunião Ordinária (13/12/2021) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; III. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 78, de 9 de março de 2022, designa os senhores ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI e JORGE BAYERLEIN para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secreta-

ria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, integrem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 95, de 18 de março de 2022, designa os senhores AMANDA TIEMI MORIKAWA e LUCAS DE MORAES COELHO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, integrem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2021; c. Planejamento Orçamentário 2022; II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligaçao Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural; b. Quadro de Planejamento Geral; III. Manifestação: SEI 7810.2021/0001575-3. Interessado: Vibra Residencial Ltda. Assunto: consulta relativa à aplicabilidade de melhoramento público previsto no Mapa IV da Lei Municipal nº 15.893/2013. IV. Informes Gerais: a. Andamento do processo eleitoral para o biênio 2022-2024; b. Situação da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN Lei Municipal nº 17.561/2021. IV. Informes Gerais. INÍCIO: Às 17h15, o representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Sr. José Armênio de Brito Cruz, na qualidade de Coordenador, deu início à 32ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; André Gonçalves dos Ramos, representante suplente da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Marina de Camargo Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Wilson Cabral da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Patricia Maria Drago, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SP Obras; Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da São Paulo Obras – SP Obras; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perimetro da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perimetro da Operação Urbana; e Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perimetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião, a Coordenação registrou ainda a presença dos seguintes representantes: Dulcineá Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/SP; Vladimír José Iszlaji, representante titular dos Empresários com Atuação na Região - ABRAIN; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região - ACPSP; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste; e Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perimetro da Operação Urbana; II) A ata da 31ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, foi aprovada, por unanimidade dos presentes. III) O representante suplente da São Paulo Urbanismo, Sr. André Gonçalves dos Ramos, procedeu a leitura das Portarias de nomeação publicadas no período, conforme destacadas na pauta da reunião. ORDEM DO DIA: III) Acolhida pelos presentes a proposta da Coordenação de inversão de pauta, Sra. Anna Carvalho de Moraes Barros, Analista de Desenvolvimento da Gerência de Planejamento Urbano da SPUrbanismo, apresentou instrução técnica referente à consulta objeto do Processo SEI nº 7810.2021/0001575-3, em análise pela Gerência de Análise Técnica da SPUrbanismo, acerca da acessibilidade do lote SQL 197.015.0053-8 a partir dos melhoramentos viários e implantação áreas públicas previstas na Lei Municipal nº 15.893/2013 - OUCAB. Seguiram questionamentos e esclarecimentos. Encerrado o debate, o Grupo de Gestão se manifestou pela continuidade do processo com submissão à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, acolhendo orientação técnica apresentada quanto à consulta sobre a possibilidade de alteração de endereço dos lotes SQL 197.015.0053 e SQL 197.015.0064-3 + 197.015.0065-1 para a Praça Orlando Zanfelice Júnior, logradouro público com codlog específico, de forma a garantir o acesso, após a doação de áreas junto à Av. Thomas Edison. . I.I.a) Acolhida a proposta de inversão de pauta solicitada pela representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perimetro da Operação Urbana, Sra. Jupira Cauhy, passou-se ao andamento das intervenções do Subsetor A1. A Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação Imobiliária da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/DITEC/GORCT, Sra. Marilú Moura Motta Postól, informou sobre o acompanhamento do processo licitatório do projeto executivo e obras das 728 unidades habitacionais, destacando que o Edital e o Termo de Referência estão passando por revisão a partir da suspensão da licitação, em 21/01/2021, abrangendo, dentre outros itens, a inclusão do remanejamento da caixa d’água e da cabine de energia elétrica no orçamento. Apresentou, ainda, a previsão de republicação do Edital, até 15/04/2022; previsão de entrega das propostas até julho de 2022; e previsão de assinatura do contrato até outubro de 2022. Quanto ao cronograma de eventos, destacou prazo estimado de 6 meses para projetos, seguidos de 18 meses para as obras, totalizando 24 meses, com entrega das unidades habitacionais prevista para setembro de 2024. Seguiram questionamentos sobre demais alterações pertinentes ao Termo de Referência, a responsabilidade pelo remanejamento da caixa d’água e da cabine de energia, sobre possíveis impactos no cronograma de obras das quadras A e B e modalidade da licitação, com esclarecimentos das equipes responsáveis de COHAB e SPUrbanismo. I.a) Retomando o item sobre os aspectos financeiros, a Gerente Financeira da SPUrbanismo, Sra. Maria Fátima do N. Niy, apresentou o Quadro Financeiro, demonstrando a evolução no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022. Sobre os recursos de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, destacou evolução na receita financeira líquida (R\$ 15.104.922), total de receitas (R\$ 991.773.349), total de investimentos executados (R\$ 285.441.183), saldo em conta corrente (R\$ 706.332.166), valor de investimentos a executar (R\$ 575.919.133) e saldo projetado (R\$ 130.413.033), não havendo investimentos no período. Em relação aos recursos arrecadados por CEPAC, mencionou evolução na receita financeira líquida (R\$ 90.645); desvinculação de receitas referente ao Decreto nº 57.380 - (R\$ 7.529); evolução total no período (R\$ 83.116); total de receitas (R\$ 12.496.456); total de investimentos executados (R\$ 8.316.515), destacando valor gasto no período com escrituração de CEPAC pelo Banco Brasil (R\$14.309); saldo em conta corrente (R\$ 4.179.941); valor de investimentos a executar (R\$ 4.022.728); e saldo projetado (R\$ 157.213) até 31/01/2022. I.b) Sra. Maria de Fátima do N. Niy apresentou a Execução Orçamentária de 2021. Dos valores autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2021 (cerca de R\$ 122 milhões), destacou aqueles reservados (R\$ 1.943.666), empenhados (R\$ 1.943.666), liquidados (R\$ 31.383) e pagos (R\$ 31.383) até o final de fevereiro de 2022, basicamente referentes a despesas com a Caixa e Banco do Brasil. Seguiu pedido de detalhamento das informações sobre as despesas com Caixa e Banco do Brasil, com esclarecimentos e comentário sobre a necessidade de reavaliação do contrato, que prevê despesas mensais independentemente da movimentação de CEPAC. I.c) Sra. Maria de Fátima do N. Niy demonstrou, ainda, Quadro de Detalhamento de

Despesas da Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada para 2022, destacando que algumas dotações orçamentárias foram incluídas por emenda parlamentar no planejamento da OUCAB, cuja reserva de recursos não será efetivada, ainda que haja pedido, por não se tratarem de intervenções da OUCAB. Informou que, apesar dos valores aprovados para HIS (R\$ 26 milhões) terem sido inferiores aos inicialmente solicitados, deverão ser suficientes diante da nova previsão de início das obras do Subsetor A1. Esclareceu, ainda, que, caso seja necessário valor superior em alguma dotação prevista, poderá ser feito pedido de movimentação orçamentária. Seguiram questionamentos, debate e pedido de alinhamento de informações sobre a contratação do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira - EVEF frente à suspensão da Lei Municipal nº 17.561/202; bem como retorno da consulta ao jurídico sobre a possibilidade de que a exigência legal de reserva de recursos para aquisição de terras destinada à produção de Habitação de Interesse Social (R\$ 715.176), conforme Lei nº 15.893/2019, art. 12, § 4º, seja cumprida após arrecadação do novo leilão, uma vez que não há previsão de aquisição de terras no momento e que esse valor poderia ser utilizado para suportar demais intervenções programadas com recursos de CEPAC. II.a) A representante titular da São Paulo Obras, Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, informou sobre o andamento das intervenções sob responsabilidade de SPObras, no período. Em relação ao Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões (processo SEI nº 7910.2020/0000473-7), destacou que o contrato de projeto está em andamento, ainda nas etapas iniciais de levantamento topográfico e consolidação do projeto, dependendo de autorizações e tratativas com demais envolvidos. Sobre os estudos ambientais (processo SEI nº 7910.2020/0000475-3), informa que os serviços estão em andamento, também dependendo da evolução das autorizações e tratativas com demais envolvidos. Quanto ao material expropriatório (processo SEI nº 7910.2020/0000478-8), destacou como avanço a publicação da licitação da ata de registro de preço de SIURB, em 18/03/2022, que poderá ser utilizada para a intervenção. Em relação às Obras Complementares de Drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta (processo SEI nº 7910.2021/0001190-5), reforçou avanços nas tratativas em curso com a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Governo do Estado sobre as compatibilizações de projeto com a Linha 6 – Laranja (Linha Uni / Acciona), estando em estudo um novo traçado da galeria, parcialmente por dentro do terreno da futura Estação Pompeia do metrô. Quanto ao Estudo de Bacia e Projeto para o Córrego Água Branca (processo SEI nº 7910.2021/0001192-1), informou que o Termo de Referência foi concluído, estando em revisão a planilha de quantidades e orçamento, com pequenos ajustes, incluindo materiais iniciais referentes à parte ambiental. Na sequência, a representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perimetro da Operação Urbana, Sra. Jupira Cauhy, apresentou imagens da inundação da Rua Palestra Itália, na última semana, reforçando deficiência no sistema de captação constituído pelas grelhas e pelo sistema de microdrenagem, já identificado no Caderno do Estudo de Bacias de SIURB. Seguiu apelo de representantes da sociedade civil para que as obras de drenagem sejam encaradas como prioridade pelo poder público, sem novos atrasos, tendo em vista as recorrentes inundações e situação da população na área. Em relação à Ligaçao Viária Pirituba-Lapa, Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi informou sobre vistoria realizada pelo perito judicial, em 18/03/2022, acompanhada por SPObras, SIURB e contratada, com requisição de dados complementares, que deverão ser encaminhados nos próximos dias por SPObras. Seguiram questionamentos e esclarecimentos. Em relação ao Levantamento do Patrimônio Cultural, a Assessora da Presidência da SPUrbanismo, Sra. Maria Teresa Stape Affleck, fez breve informe sobre reunião realizada com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, destacando que o jurídico da Secretaria está avaliando a realização de consulta pública sobre a modalidade da licitação, aguardando alinhamento interno para continuidade das ações. II.b) A Assessora da Presidência da SPUrbanismo, Sra. Maria Teresa Stape Affleck, apresentou o Quadro de Planejamento Geral, destacando os eventos ocorridos no período: a suspensão “sine die” da licitação de projeto executivo e obra das 728 unidades habitacionais do Subsetor A1, em 21/01/2022, com republicação do Edital prevista para 15/04/2022, conforme informado por COHAB; a retomada do projeto do Subsetor A1 pela Estúdio 41, no dia 02/03/2022; e a avaliação da consulta pública por SMC referente ao Levantamento de Patrimônio Cultural. IV.a) O atual Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Lisandro Frigerio, e o Gerente Jurídico da SPUrbanismo, Sr. Daniel Wasem Quesada, informaram sobre o andamento do processo eleitoral para o biênio 2022-2024, recuperando brevemente o histórico das atividades desenvolvidas em 2020 e 2021 e sua retomada, em 2022. Sr. Daniel Wasem Quesada destacou duas principais diretrizes que conformaram as decisões da Administração e da Comissão Eleitoral a partir de janeiro de 2022: i. garantir o exercício da gestão democrática da OUCAB, a partir do processo de renovação periódica de seus representantes; e ii. garantir a realização das eleições de forma presencial, buscando assegurar condições seguras para todos num cenário de incertezas quanto à imposição de medidas restritivas conforme momento da crise sanitária vivido. Detalhou, ainda, as ações referentes ao segmento de Moradores/as ou Trabalhadores/as do Perimetro da Operação Urbana Consorciada, em que o número de inscrições deferidas (4) foi inferior ao número de vagas em disputa (3 titulares e 3 suplentes), explicando não haver, de pronto, prejuízo à representação da sociedade civil no GGOUCAB, já que as três vagas de titulares estariam garantidas, com uma suplência. Explicou, ainda, a previsão do artigo 12 do Edital nº 001/2022/SMUL quanto à possibilidade de autocomposição caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao total das respectivas vagas, desde que validada com a concordância expressa de todos os candidatos, mencionando reunião convocada para o dia 24/03/2022 com esse propósito. Seguiram observações, questionamentos e solicitação de maior divulgação das eleições, com esclarecimentos pertinentes. Houve, ainda, manifestação de candidatos contrária à previsão do artigo 12, referente à autocomposição, indicando opção por seguirem na disputa eleitoral. Encerrado o debate, foi registrado pedido de representante da sociedade civil de retorno à Carta enviada à Coordenação sobre as áreas verdes públicas do Subsetor A2, bem como atualização quanto ao andamento do processo que trata da permissão de uso de área municipal à Vai-Vai. IV.b) O Gerente Jurídico da SPUrbanismo, Sr. Daniel Wasem Quesada, informou que não houve andamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN da Lei Municipal nº 17.561/2021 no período, aguardando decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP. ENCERRAMENTO: Sr. José Armênio de Brito Cruz agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 20h06.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - PALC Nº 2016/0355
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM TÁXI ACESSÍVEL (VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMP A E ESPAÇO PARA CADEIRA DE RODAS) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CADASTRADAS NO SERVIÇO ATENDE

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações – CPL, HOMOLOGO o processo, especificamente no tocante ao

credenciamento da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TAXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.355.035/0001-74, ADJUDICO o objeto e AUTORIZO a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CREDENCIADA: VT SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME

Distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade vale-transporte.

VALOR: R\$ 14.500.000,00

PRAZO: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2019/0066-31-00

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6013.2019/0001474-0. SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Termo de Aditamento. Prestação de serviços de impressão departamental. MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. 1. A vista dos elementos contidos no processo, as informações sob docs. 059352312, 059524691, 060034404, 060041601, 060041669, 060832970, 060983972, 060989388, 061027201, 060542006, 061027378, 061030043, 061031160 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 061131190, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nos artigos 57, inciso IV c.c. artigo 65, inciso II, letra “b” e parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/2003, o aditamento do Contrato n.º 04/2019-SGM/SEGES, celebrado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão departamental cuja descrição detalhada encontra-se no Anexo I – Termo de Referência, para fazer constar o que segue: I – Prorrogação da vigência contratual a partir de 08 de abril 2022, pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços, no percentual de 9,73%, referente a variação do IPC/FIPE de dezembro/2020 e dezembro/2021. II - Redução do valor contratual na ordem de 17,8536%, a partir de 08.04.2022, referente a supressão de 3 (três) equipamentos CMA3-P9 (Copiadora Monocromática A3 - copiadora para grande volume de trabalho com funcionalidades de acabamento) equivalente a 11,7336% e supressão de 8 (oito) milheiros monocromáticos (CMA3_P9 – Milheiro Monocromático), que correspondem a 2,12%. III- Acréscimo, a partir de 08.04.2022, de 02 (dois) equipamentos IPA4 P4, que corresponde ao percentual de 0,9666%, bem como o acréscimo de milheiros, sendo 2 (dois) IMA4 P4 – Milheiro Monocromático e 01 (um) IMA4_P4 – Milheiro Colorido correspondente a 1,227%, representando o acréscimo total de 2,1936%. IV – Alteração da Cláusula IV – Do Preço, Tabela II, e Tabela III, para constar a redução de equipamentos, bem como ao acréscimo de equipamentos e quantia estimada de milheiro/mês. V - Alteração da Cláusula IV – subcláusula 4.2, para constar o valor estimado do contrato, que passa a ser de R\$ 17.605,37 (Dezessete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais e total para 12 (doze) meses de R\$ 211.264,44 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). VI – Alteração do item 2, subitem 2.4.4 do Termo de Referência, parte integrante da Ata de RP 13.12/2018-PRODAM, que originou o ajuste, para consignar o prazo de 90 (noventa) dias para entrega instalação e disponibilização dos equipamentos. 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/0001-95, no valor total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 211.264,44 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e pelo valor mensal estimado de R\$ 17.605,37 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos) sendo que neste exercício o valor de R\$ 154.340,41 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), onerará a dotação orçamentária n.º 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente, em obediência ao princípio da anualidade.

6013.2022/0000304-2 Secretaria Executiva de Gestão / Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor. Contratação de empresa especializada em calibração de equipamentos de medição. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, e, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 060833893, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa LABORMETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 14.334.198/0001-54, para a prestação de serviços de calibração de equipamentos de medição, conforme requisição (058109395) e especificação técnica anexada sob doc. nº 058109244, pelo valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com o prazo de execução de até 10 (dez) dias úteis a contar da ordem de início. II - Designo como gestora do ajuste a servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350.4; o controle de execução, por sua vez, será exercido pelos servidores Adulce Rocha de Faria – RF: 8.891.923, na qualidade de fiscal, e Claudio Yudi Maeda – RF: 8.891.915, como suplente.III - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa LABORMETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.334.198/0001-54, pelo valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100 3.3.90.39.00 00, para o presente exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

ATA COMPLEMENTAR

Pregão Eletrônico nº : 05/2022-COBES